



SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS
SINDIPPEN/TO
CNPJ: 45.717.050.0001/22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIPPEN-TO**, nos usos das suas atribuições legais, em caráter de **urgência**, conforme - Art. 14, IX. Considerando ainda o Art.-9; §3º, §4º, §5º do estatuto do Sindicato dos Policiais Penais do Tocantins.

Convoca todos os Policiais Penais do Estado do Tocantins para deliberarem, conforme previsão estatutária na **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **02 de abril de 2022**, sob a **modalidade virtual**.

O link será divulgado nos grupos de WhatsApp e redes sociais da entidade e no site da entidade **horário:19:00hrs** em **primeira** convocação com a presença da metade dos membros da categoria e, não havendo quórum suficiente, às **19:30hrs** ocorrerá a **segunda chamada** para deliberarem sobre:

- 1- Apresentar à categoria os motivos que determinaram o descumprimento por duas vezes do acordo da derrubada dos vetos no PCCS da Polícia Penal do Tocantins, e reestabelecimento da proposta votada na Assembleia Legislativa do projeto de lei.
- 2- Deliberar sobre a implantação da operação legalidade por meio da efetivação do plano de ação!

¹ O Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins SINDIPPEN-TO, fundado em 17 de dezembro de 2020, por meio da Assembleia Geral convocada por Edital regularmente publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2020, Edição - 226, seção – 03, página - 189, registrado sob o N°3.378, Livro A, do RCPJ da Comarca de Palmas/TO, em 23/02/2022.



3- Assim se faz necessário como medida preventiva de urgência, a deliberação da categoria por motivos de transparência e para garantir direitos juntamente com as obrigações legais da entidade na defesa da categoria:

4- Executar o Plano de Ação da OPERAÇÃO LEGALIDADE (plano aprovado na Assembleia Geral do dia 23 de novembro de 2021) com intuito de cumprimento da legalidade pertinente as legislações referentes ao sistema prisional.

5- Buscar a derrubada dos vetos ao Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS no tocante ao enquadramento e a instituição da Indenização por Habilitação em Atividade Penitenciária.

A votação será auditada e aberta a todos os policiais penais.

6- Para assinatura digital, será utilizado o número de matrícula funcional e o nome completo dos membros da categoria participantes que deverá ser digitado em letra maiúscula.

Para tanto, o quórum de deliberação será feito por maioria simples dos membros na primeira chamada e pelo número dos policiais penais presentes na Assembleia Geral, na segunda chamada em Assembleia Extraordinária, conforme previsão legal.

A participação de todos é imprescindível.

Palmas – TO, 30 de março de 2022.

WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS POLÍCIAIS PENAI DO ESTADO DO
TOCANTINS – SINDIPPEN-TO.
